

Portaria nº 004/2024

“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2024”

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICH A	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0002.2002– MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS 33904700 - Obrigações Tribut. e Contributivas	17	15000010 02	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICH A	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0002.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CISNORJE 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	15	15000010 02	20.000,00
TOTAL		20.000,00	

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni 02 de Fevereiro de 2024.



Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE